



Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini
Departamento de Residências Oficiais

TERMO DE REFERÊNCIA -CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS-

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lavagem profunda, higienização e impermeabilização de, cadeiras estofadas, sofás e poltronas com almofadas, pufs estofados e tapetes e/ou carpetes.

2. JUSTIFICATIVA: Pelo fato, do Exmo. Sr. Governador domiciliar-se na Ala Residencial do Palácio Piratini, onde mantém seu cotidiano pessoal diuturnamente, além de ser tutor de quatro pets in loco. Ainda nesta linha, importante salientar que, de ofício, a autoridade em tela recepciona muitas pessoas diariamente na residência oficial. Ante o exposto, informamos que, a higienização e impermeabilização de sofás, cadeiras, almofadas e tapetes são essenciais para manter a saúde dos moradores e visitante e visa aumentar a durabilidade dos itens e garantir um ambiente mais confortável e esteticamente agradável.

3. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

3.1. O objeto oriundo desta contratação, deverá ser de primeira qualidade. Não serão aceitos, em hipótese alguma, os que não cumprirem esta exigência;

3.2. A empresa contratada para fornecer os serviços descritos neste termo de referência, deverá ser capacitada para esta finalidade e possuir experiência profissional comprovada nesta área, através da apresentação de 02 (dois) atestados que comprovem experiência nos serviços a contratar (referidos atestados serão exigidos na fase de habilitação);

3.3. Na execução da contratação, todo ônus referente as taxas relativas ao objeto e/ou com transporte de coleta e entrega, deverá ser responsabilidade da contratada.

3.4. A execução das coletas e entregas deverão ser previamente agendadas com o Departamento de Residências Oficiais, através do contato:

*Nome: Junior Rabello Bittencourt
E-mail: residencias-oficiais@gg.rs.gov.br
Telefone: (51) 3210-4382 / (51) 98141-5230*



**4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:**

Lavagem profunda, higienização e impermeabilização, conforme especificações e quantitativos abaixo descritos:

4.1. Lavagem profunda e higienização, de 40 (quarenta) unidades de cadeiras dublin, medindo: 61,5 x 63,5 x 82cm, cada. (distribuídas pela residência, gabinetes e salas de reuniões).

Patrimônios n.º: 000395362; 000395363; 000395364; 000395365; 000395366; 000395367; 000395369; 000395370; 000395371; 000395372; 000395373; 000395374; 000395375; 000395376; 000395377; 000395378; 000395379; 000395380; 000395381; 000395382; 000395383; 000395384; 000395401; 000395404; 000395437; 000395457; 000395473; 000395477; 000395499; 000395519; 000395521; 000395543; 000395545; 000395583; 000395600; 000395601; 000395602; 000395616; 000395629; 000395790.



4.2. Lavagem profunda, higienização e impermeabilização, de 04 (quatro) unidades de poltronas Rivera, com assentos e encostos de almofadas soltas, medindo: 102 x 92 x 90cm, cada; 01 (uma) unidade de puff Fenice redondo, medindo: 110 x 36cm; 01 (uma) unidade de tapete redondo, medindo: 350cm. (ARS109 – Salão de Verão)

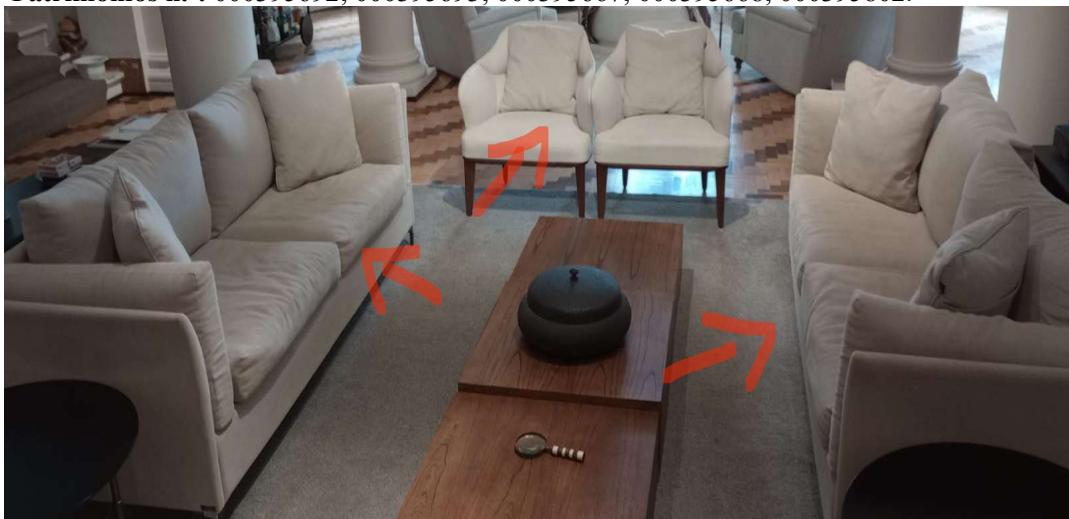
Patrimônios n.º: 000395681; 000395682; 000395683; 000395684; 000395705; 00395803.





4.3. Lavagem profunda, higienização e impermeabilização, de 02 (duas) unidades de sofás Broadway 2 lugares, com assentos soltos (4) e encostos (12) de almofadas soltas, medindo: 210 x 80 x 90cm, cada e 02 (duas) unidades de poltronas Agata estofadas em veludo, com almofadas soltas (2), medindo: 73 x 80 x 76cm, cada; 01 (uma) unidade de tapete quadrado, medindo: 350 x 350cm, referência intenza camurça. ([ARS109 – Salão de Verão](#))

Patrimônios n.º: 000395692; 000395693; 000395667; 000395668; 000395802.



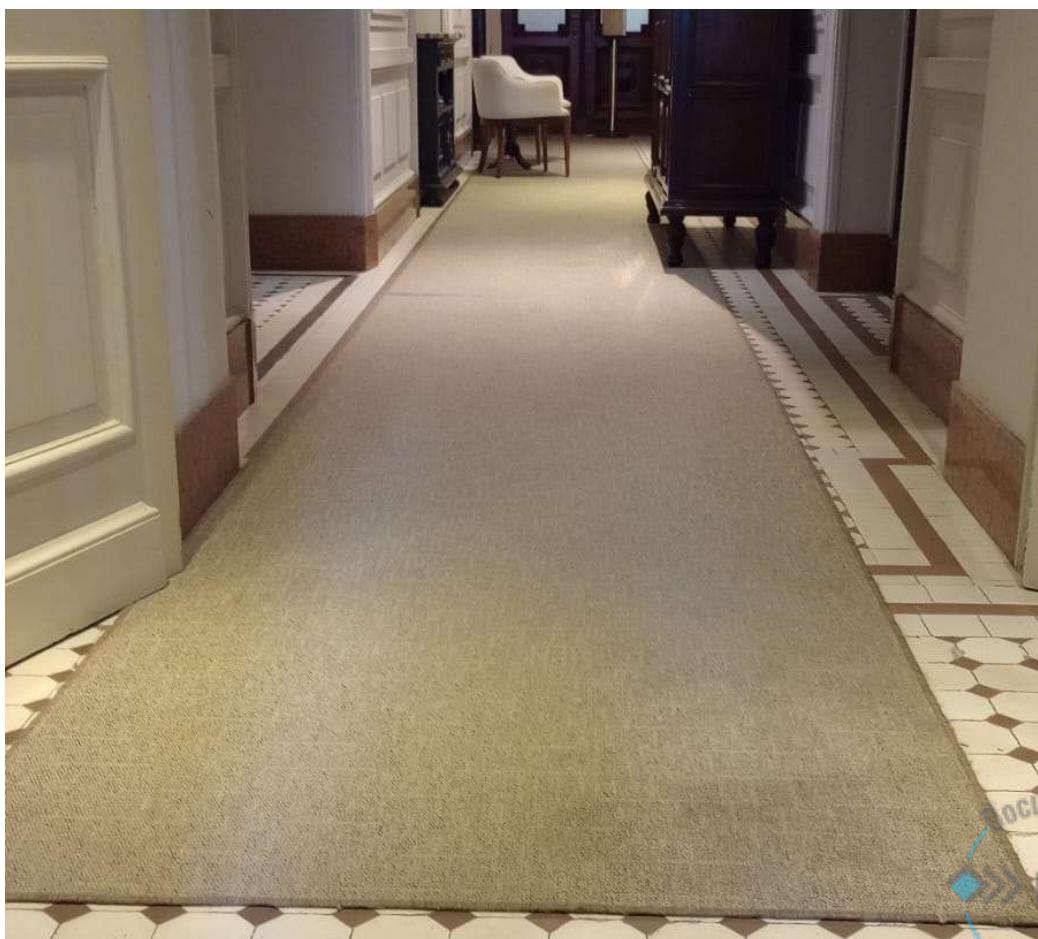
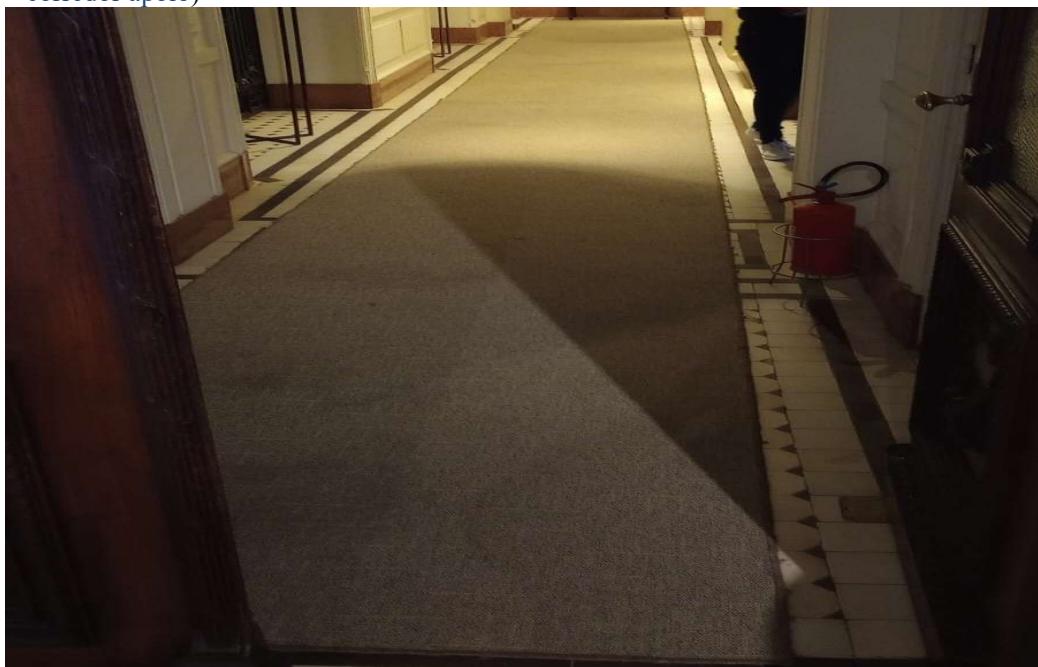
4.4. Lavagem profunda, higienização e impermeabilização, de 01 (uma) unidade de tapete Reflex Debrum, retangular na cor marfim, medindo: 330 x 550cm. ([ARS110 – Sala de Jantar](#))

Patrimônio n.º: 000395801.





4.5. Lavagem profunda e higienização, de 02 (duas) unidades de tapetes estilo passadeira, retangular na cor bege, medindo: 150 x 1500cm. (ARC106 – corredor hóspedes / ARC 108 – corredor apoio)





4.6. Lavagem profunda e higienização, de 01 (uma) unidade de puff Millenium retangular, medindo: 130 x 70 x 38cm; 02 (duas) unidades de tapetes redondos, referência cashmier creme medindo: 120cm e 150cm cada; 01 (uma) unidade de tapete quadrado, referência reflex marfim, medindo: 200 x 200cm. (ARB104 – suíte / ARS108 – quarto hóspede 1)

Patrimônios n.º: 000395703; 000395798; 000395796; 000395799.





4.7. Lavagem profunda e higienização, de 01 (uma) unidade de puff Millenium retangular, medindo: 130 x 70 x 38cm; 02 (duas) unidades de tapete retangular, referência Cashmier creme, medindo: 250 x 100cm cada. (ARS106 – quarto / ARB103 – suíte hóspedes 2)

Patrimônios n.º: 000395702; 000395793; 000395794.







4.8. Lavagem profunda, higienização e impermeabilização, de 01 (uma) unidade de tapete redondo, referência Intenza camurça, medindo: 500cm. (ARS206 – Salão Oval “Oratório”)

Patrimônios n.º: 000395800.



4.9. Lavagem profunda e higienização, de 01 (uma) unidade de tapete retangular, referência Cashmier creme, medindo: 250 x 100cm; 01 (uma) unidade de tapete redondo, referência Cashmier creme, medindo: 150cm; 01 (uma) unidade de puff Millenium retangular, medindo: 130 x 70 x 38cm; 01 (uma) unidade de tapete retangular, referência Cashmier creme, medindo: 250 x 100cm. (ARS201 – quarto / ARB201 – suíte Governador)

Patrimônios n.º: 000395794; 000395796; 000395701; 000395793.





25080100004606



4.10. Lavagem profunda e higienização, de 01 (uma) unidade de tapete retangular, referência Cashmier creme, medindo: 120 x 70cm; 01 (uma) unidade de tapete redondo, referência Cashmier Debrum creme, medindo: 120cm. (ARB106 – toalhete apoio)

Patrimônios n.º: 000395795; 000395797.





5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. A empresa contratada para fornecimento do serviço, deverá executá-lo com o máximo cuidado e com uso de equipamento profissional;
- 5.2. Os serviços deverão ser realizados por profissionais treinados e especializados limpeza profunda, higienização e impermeabilização de sofás, móveis estofados, tapestes e carpetes;
- 5.3. A empresa contratada deverá ser responsável pela mão de obra e materiais necessários para aperfeita execução da contratação;
- 5.4. A contratada deverá versar sobre os detalhes da contratação e aprovação de todo material, junto a este Departamento, respeitando os modelos de referência e descritivos neste termo de referência.
- 5.5. Os serviços a serem executados, nas cadeiras do item 4.1, assim como os tapetes e/ou carpetes do itens, 4.1 ao 4.10, obrigatoriamente deverão ocorrer em local próprio da contratada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. A Contratante, através da Departamento de Residências Oficiais, deverá fornecer toda a informação necessária solicitada pela Contratada, visando à adequada execução do objeto;
- 6.2. A Contratante deverá providenciar as autorizações necessárias para permitir o acesso ao Palácio Piratini para a entrega do objeto.
- 6.3. O acompanhamento pela retirada, entrega e execução in loco, será realizado por servidor designado pelo Departamento de Residências Oficiais.

7. PRAZO E LOCAL DE RETIRADA E ENTREGA:

- 7.1. A contar da data da emissão da nota de empenho e ordem de fornecimento, a contratada deverá retirar e entregar os objetos citados no item 5.5, sendo os demais executados in loco no prazo de 20 (vinte) dias corridos, no Palácio Piratini, situ na Praça Mal. Deodoro, s/n - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-905.

8. CONCLUSÃO:

- 8.1. Ao término da contratação, o recebimento e ateste do fornecimento será realizado pelo Departamento de Residências Oficiais.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

JUNIOR RABELLO BITTENCOURT – IF 2878062
Diretor

De acordo,

MARIA ESTER RODRIGUES – IF 1324209
Secretária Executiva





25080100004606

Nome do documento: TERMO_REFERENCIA.pdf**Documento assinado por**Junior Rabello Bittencourt
Maria Ester Rodrigues Gazalle**Órgão/Grupo/Matrícula**CC / GG - DRO / 2878062
CC / GG/SEGPP / 132420903**Data**13/02/2025 20:41:59
14/02/2025 18:31:55